



PORTARIA Nº 024/2024

“Nomeia Comissão para o Processo Seletivo Simplificado.”

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

Considerando as Leis Municipais nº 4.309/2023 e nº 4.328/2023

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão para executar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal, sendo 11 (onze) garis (cadastro reserva), carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, (01) um(a) fonoaudiólogo (a), carga horária semanal de 20 (vinte) horas e (01) um(a) terapeuta ocupacional (TO), carga horária semanal de 20 (vinte) horas, composta pelas seguintes pessoas:

- **Lercí Polla, Professora, matrícula nº 2922-40;**
- **Keith Natana Gris, matrícula nº 3128-3;**
- **Adilson José Policeno, Professor, matrícula nº 2794-4.**

Art. 2º As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em Atas.

Art. 3º Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, 12 janeiro de 2024.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal de Administração